



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 95/2021 – *Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental no Município de Guanhanes e dá outras providências*”.

Foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico do Projeto de Lei n. 95/2021, que cria Escola Municipal de Ensino Fundamental no Município de Guanhanes e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei retromencionado, concluímos que não há nenhum vício que o torne inviável tecnicamente.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação adota todos os fundamentos contidos no parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei supramencionado, com a emenda apresentada.

Guanhanes, 16 de dezembro de 2021.

Rodrigo Pires Bretas

Presidente e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nilson Cesar do Nascimento Almeida

1º Membro

Mauro da Conceição Neves

2º Membro

